REQUERIMENTO CMC/Nº 272/2025

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2736/2025
Data: 07/10/2025 - Horário: 08:41
Legislativo

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

ASSUNTO: Solicita à Vigilância Sanitária Municipal informações sobre os riscos sanitários decorrentes das caixas do projeto "Aedes do Bem" instaladas em Congonhas e atualmente sem recarregamento ou manutenção.

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, ouvido o Plenário, requer que seja oficiada a Vigilância Sanitária do Município de Congonhas, solicitando informações técnicas e parecer sanitário sobre as condições atuais e os possíveis riscos à saúde pública relacionados às caixas do projeto "Aedes do Bem", distribuídas em diversos pontos da cidade e que se encontram sem recarregamento do refil e em situação de abandono.

JUSTIFICATIVA

O Município de Congonhas participou do projeto "Aeds do Bem" com a instalação de aproximadamente cinco mil caixas destinadas à liberação controlada de mosquitos machos geneticamente modificados do *Aedes Aegypti*, com o objetivo de reduzir a população do vetor transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya.

Contudo, conforme relatos de moradores e de agentes comunitários de saúde, as referidas caixas não vêm recebendo recarregamento há meses e não foram recolhidas pelos responsáveis, permanecendo expostas ao tempo e em estado de abandono.

Tal situação requer análise da Vigilância Sanitária, uma vez que:

1. As caixas possuem reservatórios de água, o que pode transformá-las em criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*, caso não haja manutenção;

2. O acúmulo de água parada e resíduos pode representar risco biológico e sanitário para a população;

3. A falta de controle e monitoramento contraria os princípios da Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) e as normas de vigilância ambiental em saúde previstas pelo Ministério da Saúde.

Diante disso, solicita-se que a Vigilância Sanitária Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa, no prazo legal, as seguintes informações:

1. Avaliação técnica sobre os riscos à saúde pública decorrentes das caixas instaladas sem manutenção;

2. Informação sobre a existência de vistorias ou notificações à empresa responsável ou à Secretaria de Saúde;

3. Indicação das medidas preventivas ou corretivas recomendadas para eliminação de eventuais riscos sanitários.

Diante da relevância do tema, conto com o apoio dos(as) nobres colegas para aprovação deste requerimento.

Congonhas, 07 de outubro de 2025.

SIMONIA MARIA DE JESUS MAGALHAES:06812212679

Assinado de forma digital por SIMONIA MARIA DE JESUS MAGALHAES:06812212679
Dados: 2025.10.07 08:00:10 -03'00'

Simônia Maria de Jesus Magalhães

Vereadora